



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

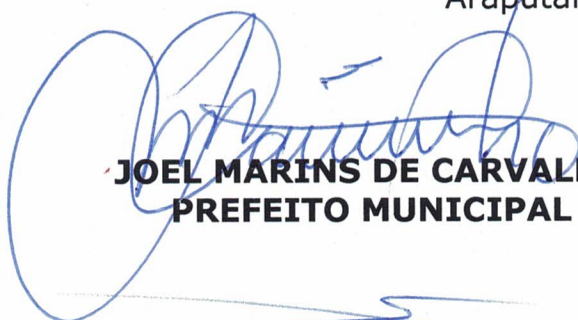
**TERMO DE POSSE N.º 23/2019**

Em 15/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **VALÉRIA BORGES FERREIRA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS URBANO)**, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 15 de abril de 2019.

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

  
**VALÉRIA BORGES FERREIRA**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**SERVIDORA EMPOSSADA**

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE N.º 20/2019**

Em 08/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **JÉSSICA SANTOS STEVANATO**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS CIDADE ALTA)**, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 08 de abril de 2019.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**JÉSSICA SANTOS STEVANATO**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**SERVIDORA EMPOSSADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE N.º 21/2019**

Em 09/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **MIRIAN LIMA DOS SANTOS**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS SANTO ANTÔNIO)**, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 09 de abril de 2019.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**MIRIAN LIMA DOS SANTOS**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**SERVIDORA EMPOSSADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE N.º 23/2019**

Em 15/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **VALÉRIA BORGES FERREIRA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS URBANO)**, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 15 de abril de 2019.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**VALÉRIA BORGES FERREIRA**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**SERVIDORA EMPOSSADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE N.º 22/2019**

Em 09/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **VANISE APARECIDA DA SILVA PEREIRA CARVALHO**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS CIDADE ALTA)**, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 09 de abril de 2019.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**VANISE APARECIDA DA SILVA PEREIRA CARVALHO**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**SERVIDORA EMPOSSADA**